

3.3 A inscrição será cancelada se o recolhimento da Taxa de Inscrição for efetuado após o prazo fixado.

3.4 As informações prestadas pelo candidato em sua Ficha de Inscrição são de sua responsabilidade.

3.5 O candidato que preencher a Ficha de Inscrição de forma errada e/ou fornecer dados falsos será excluído.

#### 4 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A Taxa de Inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

4.2 Não haverá em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

#### 5 - DO PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O programa isenção da taxa de inscrição do processo seletivo da UFMS tem por finalidade proporcionar a participação de candidato que, em função de sua condição socioeconômica, não tiver a condição de arcar com o pagamento da taxa.

5.2 A isenção deverá ser solicitada, no período de 23.06.2010 (4ª feira) a 25.06.2010 (6ª feira), mediante requerimento do candidato, disponível no portal eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br), indicando, no "Requerimento" e na "Ficha de Pré-Inscrição", o Número de identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

5.3 O "REQUERIMENTO" de isenção, juntamente com a fotocópia do cartão atribuído pelo CadÚnico, deverá ser colocado em envelope lacrado, endereçado à Comissão Permanente de Vestibular, assinado e entregue na Seção de Comunicação/GSG (Protocolo Central da UFMS), Unidade "Prof. Hércules Maymone" (Prédio das Pré-Reitorias) do campus de Campo Grande - Cidade Universitária, Caixa Postal 549, CEP 79070-900, Campo Grande-MS, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, ou enviado via Correio, por SEDEX, com postagem até o dia 25.06.2010 (6ª feira), serão indeferidos os documentos postados após essa data.

5.3.1 O deferimento da isenção, será divulgado no site [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br) até o dia 29.06.2010 (3ª feira).

5.5 Os candidatos que não tiverem seu pedido deferido deverão efetuar o pagamento da taxa, até o dia 02.07.2010 (6ª feira).

#### 6 - DAS PROVAS

6.1 As normas para a aplicação da prova de Habilidades Específicas, estão descritas na Resolução COEG nº 86/2010.

6.2 A prova de Habilidades Específicas será eliminatória para o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

6.3 As provas serão realizadas, somente na cidade de Campo Grande, no dia 11.07.2010 (Domingo), com início às 8h, com duração de quatro horas.

6.4 A UFMS reserva-se o direito de adiar o horário de início das provas.

6.5 A informação sobre o local de realização da prova será publicada no portal eletrônico da Copeve ([www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br)) até o dia 08.07.2010 (5ª feira), ou informada pelo Disque Vestibular (0xx67) 3345-7160, ou divulgada no quiosque da Copeve (corredor central) na Cidade Universitária de Campo Grande.

6.6 O candidato deverá estar no local designado para a prova com antecedência de 60 minutos do início.

6.7 O candidato deverá estar munido de:

a) documento de identidade usado para a inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente, de uso obrigatório para o preenchimento do cartão-resposta;

c) lápis preto nº 2 ou lapiseira;

d) borracha;

e) apontador e,

f) três cópias da partitura para a execução da peça de livre escolha, sendo duas para a banca e a terceira para o próprio candidato, conforme Resolução COEG nº 34/2004, disponível no portal eletrônico da Copeve ([www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br)).

6.8 Os portões do estabelecimento serão abertos às 7h15min e fechados, impreterivelmente às 8h.

6.9 E nenhuma hipótese será admitido o ingresso de candidato após o fechamento dos portões.

6.10 Será vedado aos candidatos o ingresso no local de realização das provas portando, qualquer tipo de arma.

6.11 Em nenhuma hipótese será autorizada a realização de provas em horários especiais ou em locais diferentes daqueles designados pela Copeve.

6.12 O candidato será excluído, durante a realização das provas, se for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, headphones, máquina fotográfica etc. bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro e similares) etc.

6.13 A Copeve não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

#### 7 - DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1 O candidato com necessidades especiais que necessite de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para a realização das provas, de acordo com o Decreto nº 5.296/2004, deverá encaminhar solicitação à Copeve, por escrito, até o dia 02.07.2010 (6ª feira), anexando o atestado médico contendo o CID.

7.2 O requerimento será apreciado pela Junta Médica Oficial da UFMS (JMO/UFMS).

7.3 A Copeve providenciará adaptações de provas e condições necessárias para a realização das provas, conforme cada caso, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade e o parecer da JMO/UFMS.

7.4 A candidata que estiver amamentando poderá levar um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança e ficará em local próximo, designado pela Copeve, desde que solicite, por escrito, à Copeve, até o dia 02.07.2010 (6ª feira).

#### 8 - DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

8.1 A Copeve divulgará o gabarito das provas, até 24 horas, após sua conclusão.

8.2 Do gabarito oficial caberá recurso à Comissão Permanente de Vestibular - Copeve no dia posterior à sua divulgação.

8.3 O recurso deverá ser feito pelo candidato, em forma de requerimento, devidamente instruído para cada questão, com as justificativas e bibliografia correspondentes, e protocolizado na Seção de Comunicação/GSG (Protocolo Central da UFMS), Unidade "Prof. Hércules Maymone", no período das 07h30min às 10h30min e das 13h às 17h.

8.4 O requerimento deverá ser apresentado no modelo disponível no portal eletrônico da Copeve ([www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br)).

8.5 O gabarito oficial será devidamente retificado em caso de deferimento de recurso.

8.6 O requerente será informado do resultado de seu requerimento de recurso pela Copeve, através de contato telefônico, e o parecer estará à sua disposição na Copeve para conhecimento.

#### 9 - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos habilitados na prova de Habilidades Específicas será feita na ordem decrescente da pontuação obtida nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2009.

#### 10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos casos de empate na classificação dos candidatos, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) maior pontuação na prova de Redação;

b) maior pontuação na prova de Linguagem, Códigos e suas tecnologias;

c) candidato de maior idade.

#### 11 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A divulgação dos resultados está prevista para o dia 19.07.2010 (2ª feira).

11.2 A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, será divulgada, em ordem alfabética.

11.3 O Edital será disponibilizado no portal eletrônico da Copeve ([www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br)).

11.4 O candidato poderá obter informações sobre a sua classificação e o seu Boletim de Desempenho Individual, mediante acesso ao portal eletrônico da Copeve ([www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br)) ou solicitar orientações pelo Disque Vestibular (0xx67) 3345 7160.

#### 12 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

12.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais, e demais atos referentes ao Processo Seletivo disponibilizados no portal eletrônico da Copeve ([www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br)).

12.3 O candidato que tentar fraudar a prova, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas, será eliminado do Processo Seletivo.

12.4 O candidato que necessitar fazer correções cadastrais deverá preencher no dia da prova, formulário de alteração cadastral.

12.5 Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para ingresso no segundo semestre de 2010.

12.6 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas ou revisão das provas.

12.7 Outras informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas no portal eletrônico da Copeve ([www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br)) ou no Disque Vestibular (0xx67) 3345-7160.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, desde que ouvida a Copeve.

HENRIQUE MONGELLI

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010

Nº Processo: 23110002001200993. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 05960902000193. Contratado : INSTITUTO EDUCACIONAL LUIZ DE -CAMOES LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de 26 (vinte e seis) salas localizadas no prédio situado à Praça José Bonifácio, nº 166 -Pelotas - RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/06/2010 a 30/11/2010. Valor Total: R\$81.360,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901235. Data de Assinatura: 01/06/2010.

(SICON - 08/06/2010) 154047-15264-2010NE900155

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2010

Nº Processo: 23110008029200934. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 11493435000131. Contratado : JH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -LTDA. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Felix da Cunha,809,bairro centro,no Município de Pelotas,objeto da matrícula nº 26.380, do 1º Ofício de registro de Imóveis de Pelotas, para abrigar as instalações do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Pelotas. Fundamento Legal: lei8666/93 Vigência: 01/06/2010 a 31/05/2011. Valor Total: R\$144.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901333. Data de Assinatura: 01/06/2010.

(SICON - 08/06/2010) 154047-15264-2010NE900155

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Publicação de Matéria Oficial Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 2965 Centro - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/06/2010 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

JOSÉ PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

(SIDECE - 08/06/2010) 154055-15254-2010NE900001

#### PROCURADORIA FEDERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 23118001219201094 . Objeto: Renovação de Títulos junto a Editora Consulex. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 08/06/2010. JOSÉ PEREIRA RAMOS. Pregoeiro Oficial. Ratificação em 08/06/2010. MAIZA BARBOSA MALTEZ. Procuradora Federal . Valor: R\$ 2.937,00. Contratada :VOX LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LT . Valor: R\$ 2.937,00

(SIDECE - 08/06/2010) 154055-15254-2010NE900001

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIRETORIA DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças na plataforma elevatória. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Cap. Ene Garcez, 2413 Aeroporto - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 21/06/2010 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

JOSENILDA MENEZES ALCANTARA  
Diretora

(SIDECE - 08/06/2010) 154080-15277-2010NE900108

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 121/2009. Nº Processo: 23113009432/10-96. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 16465437000130. Contratado : PCL PROJETO E CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 30 dias corridos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 03/06/2010 a 02/07/2010. Data de Assinatura: 02/06/2010.

(SICON - 08/06/2010) 154050-15267-2010NE900045

#### AVISO Nº 1/2010

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Técnico-administrativo, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe pela Portaria nº 967/2010/GR, torna pública as seguintes informações:

1.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico [www.grh.ufs.br/edital-12-2010](http://www.grh.ufs.br/edital-12-2010), no período de 08 a 13 de junho de 2010, para imprimir o Cartão de Identificação que conterá as informações sobre o Local e Horário de aplicação da prova do candidato. Após a impressão do Cartão de Identificação, o candidato deverá colar neste último sua foto 3x4 em papel fotográfico;

2.As provas do Concurso Público objeto do Edital nº 12/2010 serão aplicadas no dia 13 de junho de 2010, conforme estabelecido no item 10.1 deste edital;

3.As provas do Concurso Público objeto do Edital nº 12/2010 terão início às 9h (nove horas), horário local, e terão duração de 3:30h (três horas e trinta minutos);

4.No dia da prova, os candidatos só poderão ter acesso ao local de aplicação com o Cartão de Identificação com foto 3x4 em papel fotográfico;